

RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 29 de julho de 2009

Na ata da 20ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 21 de julho de 2009

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-002091/026/2007

Prefeitura Municipal: Itatiba.

Exercício: 2007.

Prefeito: José Roberto Fumach.

Advogados: Márcio Gimenez, Willians Boter Grillo, Estevam Sartoratto, Roberto Franco de Camargo Junior, Thaís Andressa Constantino e outros.

Acompanham: TC-002091/126/07, TC-002091/226/07, TC-002091/326/07 e Expedientes: TC-010369/026/07, TC-018535/026/09 e TC-008426/026/09.

Pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzini, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itatiba, exercício de 2007, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, à margem do parecer e mediante ofício, determinação à Auditoria da Casa e arquivamento dos Expedientes TC-10369/026/07, TC-18535/026/09 e TC-8426/026/09.

Ainda à margem do parecer, e em atendimento à solicitação feita pelo Ministério Público, determinou a expedição de cópia da presente decisão à dd. 2ª Promotora de Justiça de Itatiba, Dra. Karina Bagnatori.